

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| INSCRIÇÃO | NOME | COD. | CARGO | PARECER | MOTIVO |
|-----------|---|------|------------------------------------|------------|---|
| 2622175 | ABINER JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2621814 | ABIRLENE GONCALVES DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617421 | ADALGISA DE JESUS PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621690 | ADELIA JANE FRADE FONSECA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2613552 | ADELINO LIONCIO DA SILVA NETO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614228 | ADENILCE NASCIMENTO SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621885 | ADLIS RAMO DA MOTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616216 | ADRIALENE PEREIRA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2619010 | ADRIANA APARECIDA FERREIRA DE JESUS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615301 | ADRIANA CALDEIRA DE ARAUJO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614812 | ADRIANA DA CRUZ NEVES LADEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620430 | ADRIANA DA CRUZ NEVES LADEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614754 | ADRIANA DOS SANTO S LIMA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619069 | ADRIANA GONCALVES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613792 | ADRIANA ROCHA OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621047 | ADRIANE SANTOS SOUZA DE LELIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612894 | ADRIANO ALEIXO DA CRUZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619120 | ADRIANO CORREA DE PAULA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612363 | ADRIEL MARCELINO AFFONSO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616749 | ADRIELY CAROLINA WERNECK LEAL | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618446 | ADRIENE PATRICIA DOS PASSOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2616755 | ADRIENY CAMILA WERNECK LEAL | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619710 | AGATHA BACELAR RABELO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614360 | AGATHA BACELAR RABELO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618492 | AGATHA CYNTIA CORDEIRO MACHADO DE OLIVEIRA CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2612825 | AGATHA MERILIM DE OLIVEIRA LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616170 | AGATHA PIRES TEIXEIRA DIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613661 | AGNES VASCONCELOS ARREGUY | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619413 | AILANA MARA RABELO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618570 | ALAN BRAGA FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620552 | ALBERTINO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621518 | ALCILIA CRISTINA FERNANDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617153 | ALDA APARECIDA FELIPE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614968 | ALDENIZA SOUSA CARVALHAL | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617181 | ALEQUES MATEUS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618075 | ALESSANDRA ALVES ALUX FERNANDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613384 | ALESSANDRA CAMPOS DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619352 | ALESSANDRA COSTA FELIX | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615382 | ALESSANDRA CRISTINA TEODORO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621676 | ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615066 | ALESSANDRA DE OLIVEIRA TRINDADE ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617623 | ALESSANDRA DO CARMO EVANGELISTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2616298 | ALESSANDRA MARCIA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616365 | ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619185 | ALESSANDRA MENDONCA BOMFIM | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2618318 | ALESSANDRO GONCALVES SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2612823 | ALEXANDRA ALVES DA CRUZ SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2614590 | ALEXANDRA COELHO MOREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | 5 |
| 2618361 | ALEXANDRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2622201 | ALEXANDRE ALVES ALAGOANO BOLSANELO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617054 | ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615583 | ALEXANDRE FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613772 | ALEXSANDRA DE ALENCAR LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619119 | ALICE ALVES SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616759 | ALICE MARIA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620614 | ALINE APARECIDA OLIVEIRA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612350 | ALINE BASILIO HACKBART COELHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619188 | ALINE BASILIO HACKBART COELHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612916 | ALINE CHAGAS ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616014 | ALINE DAMIANNE TEIXEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613934 | ALINE DAS GRACAS DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2615545 | ALINE FERNANDA SILVA ARAUJO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615733 | ALINE FERNANDA SILVA ARAUJO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618896 | ALINE MICHETTI SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|----------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2613433 | ALINE RAMOS DA MOTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619077 | ALINE RIBEIRO CHAVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619475 | ALINE SOARES SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612418 | ALINE SOARES SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613913 | ALINI KASHI KAWASHITA ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618366 | ALLAN CASSIO DO CARMO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615498 | ALLAN SOARES SOBRINHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612955 | ALTAIR CARDOSO GARCIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620886 | ALUIZIO HELENO RIBEIRO JUNIOR | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614629 | ALVARO DE AQUINO SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620238 | ALYNE AMERICA BARBOSA NEVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619464 | AMANDA CAROLINE CAMPOS CAMARGOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618630 | AMANDA CAROLINE DE ABREU VIANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621519 | AMANDA CAROLINE DE ABREU VIANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2619984 | AMANDA DE ALMEIDA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618540 | AMANDA GABRIELE SEBAIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618551 | AMANDA GABRIELE SEBAIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614016 | AMANDA GOMES MENDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2619736 | AMANDA PIMENTA DO NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616327 | AMANDA PIRES DA SILVA GONZAGA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616693 | AMANDA RODRIGUES DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617084 | AMANDA TAFURI PANIAGO PASSARINHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|-----------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2613144 | AMANDA TOSTES PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614882 | ANA BEATRIZ DAMASCENO SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613254 | ANA CAROLINA APARECIDA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613266 | ANA CAROLINA DA SILVA NICACIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621740 | ANA CAROLINA DE CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612942 | ANA CAROLINA DE FREITAS OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619151 | ANA CAROLINA DE FREITAS OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621027 | ANA CAROLINA MOREIRA E SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618368 | ANA CAROLINA ROSARIO FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614729 | ANA CAROLINA TEODORO DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621529 | ANA CAROLINA TEODORO DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2617577 | ANA CAROLINE PEREIRA OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614503 | ANA CECILIA GONZAGA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618662 | ANA CLARA CAMBUI LIMA BARBOSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612810 | ANA CLARA DOS SANTOS CALAZANS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2622202 | ANA CLARA RESENDE QUEIROZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612538 | ANA CLAUDIA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612789 | ANA CLAUDIA SIMOES REZENDE SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621857 | ANA FLAVIA GOMES CARNEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617617 | ANA FLAVIA RODRIGUES SALES CURTTS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614430 | ANA FLAVIA SANTOS VIEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|-----------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2613025 | ANA ISABEL SOBREIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613026 | ANA ISABEL SOBREIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618436 | ANA JULIA EUGENIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613102 | ANA KAROLINA MEIRELES DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615213 | ANA KAROLINE NUNES SALDANHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619476 | ANA LETICIA NASCIMENTO SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618558 | ANA LUISA FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613575 | ANA LUISA GOULARTE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613876 | ANA LUIZA DOS SANTOS SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613402 | ANA LUIZA MACHADO DIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612468 | ANA LUIZA SCOMPARIN OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613016 | ANA MARCIA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619337 | ANA MARIA COSTA BARRETO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616918 | ANA MARIA DE PAULA ARAUJO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 6 |
| 2615446 | ANA MARIA GONCALVES BARBOSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2617177 | ANA MICHELLE MOREIRA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616619 | ANA PAULA ALVES RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614526 | ANA PAULA AUGUSTA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615864 | ANA PAULA FONSECA BORNACHI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613487 | ANA PAULA LAURINDO SANTANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615508 | ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616208 | ANA PAULA NOLASCO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615886 | ANA PAULA NOLASCO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2615416 | ANA PAULA PEREIRA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2616501 | ANA PAULA SILVA CALDAS CERQUEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2613649 | ANA PAULA VITORINO BATISTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614121 | ANALICE NUNES MOREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612735 | ANANDA CRISTINE BARCELOS SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614202 | ANDRÉ HENRIQUE SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621037 | ANDRE LAZARO COUTO DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618588 | ANDRE LUIZ DE SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621637 | ANDRE LUIZ MOREIRA FELIPE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616449 | ANDRE MAGRI RIBEIRO DE MELO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615464 | ANDREA FERREIRA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621887 | ANDREA SANTANA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616134 | ANDREA TORRES RAGAZZI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620125 | ANDREA VIEIRA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621051 | ANDREIA ALVES PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615401 | ANDREIA ALVES PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613060 | ANDREIA DE SOUZA MOREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617003 | ANDREIA JESUS DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612830 | ANDREIA JESUS DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621629 | ANDREIA OLIVEIRA PAIVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618904 | ANDREIA SILVANA DE OLIVEIRA JESUS SALOMAO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612521 | ANDRESSA APARECIDA MARCELINO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 6 |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2613040 | ANDRESSA NEVES LEMOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612457 | ANDREZA ALVES FILIZZOLA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620117 | ANDREZA FERREIRA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 13 |
| 2613416 | ANDREZA MARTINS BITTENCOURT | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616346 | ANDSON GUIMARAES SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618726 | ANE LAURA RIOS GOUVEA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621693 | ANGELICA DA SILVA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2616169 | ANGELICA RIBEIRO DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614064 | ANGELITA AMELIA DA SILVA LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616426 | ANGELO ANTONIO GUIMARAES CANDIDO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615705 | ANITA FERNANDA DOS SANTOS TEIXEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618940 | ANNA BEATRIZ FONSECA DO NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618762 | ANNA PAULA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618783 | ANNA PAULA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614236 | ANNE LUISA SOUZA NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619239 | ANTELENE CAMPO TAVARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612436 | ANTONIO ALESSANDRO DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613387 | ANTONIO ALVES GONAI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612920 | ANTONIO PEDRO NOGUEIRA GUIMARAES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614930 | ARETA DE OLIVEIRA LIBORIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621620 | ARETA DE OLIVEIRA LIBORIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2614284 | ARIANA MORAIS DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617640 | ARIANA MORAIS DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620337 | ARIANA PORTO DA CONCEICAO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617091 | ARIANE MARTINS SILVA GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613023 | ARIANNA ROMUALDO DA ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615845 | ARLENE MARIA XISTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619273 | ARMINDA PIRES FIALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620512 | ARTHUR ROCHA CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612430 | BARBARA ARAUJO RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613341 | BARBARA CAMARA BERNARDES VIANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616656 | BARBARA CARDOS BARBOSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2621476 | BARBARA FERREIRA NICOLAU DO CARMO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616995 | BARBARA JENNIFER SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618393 | BARBARA MOREIRA MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613097 | BARBARA RAYNE NUNES CARDOSO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613063 | BARBARA SIQUEIRA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613802 | BARBARA STEFANI SILVA ANTUNES DIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613383 | BARBARA THAIS FERREIRA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615448 | BERNADETE SOUSA MARTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616370 | BIANCA CARDENAS MORENO LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618760 | BIANCA DE OLIVEIRA MAIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622104 | BIANCA FRANCIANE DA CRUZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617051 | BIANCA HENRIQUE COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2621424 | BIANCA LORRAINE MARIA DOS ANJOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612514 | BIANCA SOARES SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614723 | BRAIAN ROBERT OLIVEIRA BATISTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612318 | BRENDA ALEIDE VIEIRA VILLA LOBOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618277 | BRENDA CARDOSO PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617429 | BRENDA OLIVEIRA ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613736 | BRENDA SILVA CAMPOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615450 | BRENDA STEFANY DE SOUZA MATOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615861 | BRENDA THASSIA VALERIANO DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621769 | BRENO DE OLIVEIRA SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613323 | BRENO DE SOUZA BORGES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616254 | BRENO MORAIS DA FONSECA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615730 | BRIGIDA ROSA COUTO MENARIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618900 | BRUNA APARECIDA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612918 | BRUNA APARECIDA SILVA DIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613948 | BRUNA CARDOSO DE OLIVEIRA SOARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614804 | BRUNA CRISTINA SILVA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2613199 | BRUNA GABRIELA SIQUEIRA SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613482 | BRUNA GUEDES ALVARENGA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612529 | BRUNA MAGALI HONORIA GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613627 | BRUNA MARCELA CONDE DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612804 | BRUNA NATALIA GONCALVES FIGUEIREDO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618434 | BRUNA SOUZA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2614678 | BRUNA SOUZA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613717 | BRUNO ANDRE DA SILVA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612596 | BRUNO CAMILO SENA DE MACEDO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617860 | BRUNO CASIMIRO ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616637 | BRUNO DE AZEVEDO DA SILVA OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619745 | BRUNO GERALDO PENA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615557 | BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612306 | BRUNO HENRIQUE FERNANDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613503 | BRUNO TEIXEIRA DE MELO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616664 | BRUNO VALENTIM DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620062 | CAIO CESAR SENA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616307 | CAIO GENEROSO ALVES RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613506 | CAIO VITOR SOUZA FERNANDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615584 | CAIOARA SANTARELLI FERNANDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614376 | CAMILA ABREU ALMEIDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618771 | CAMILA CRISTIAN CONTAO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614713 | CAMILA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2619027 | CAMILA CRISTINA DE SOUSA MOREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618677 | CAMILA LOPES CUSTODIO BRAZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612287 | CAMILA LOPES CUSTODIO BRAZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2614943 | CAMILA MARTINS PEREIRA DE SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616775 | CAMILA PAULINA DE QUEIROZ DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|-----------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2615612 | CAMILA SILVA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2622200 | CAMILA SILVA NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612291 | CAMILA VIANA SANTOS BOTELHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621514 | CAMILLA GONCALVES SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616610 | CAMILLA XAVIER FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616744 | CARINA ALVES SIQUEIRA MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616761 | CARINA ALVES SIQUEIRA MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2619696 | CARINA SILVA CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612311 | CARINA VICTORIA SIMAO PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621782 | CARINA VICTORIA SIMAO PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618071 | CARINE DA SILVA SANTANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621665 | CARLA CATARINE MENDES DO CARMO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617553 | CARLA CRISTINA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616638 | CARLA CRISTINA SANTOS LEMOS ANJOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619200 | CARLA FIDELIS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615909 | CARLA PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620102 | CARLA PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612982 | CARLITO COUTINHO PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615218 | CARLOS ALBERTO LOBO RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621144 | CARLOS AUGUSTO LIMA VAZ DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612273 | CARLOS CESAR MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2618559 | CARLOS DIEGO MENDES TEIXEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613708 | CARLOS FRANCISCO GONCALVES SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621957 | CARLOS GUILHERME MARTINIANO DA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614854 | CARLOS LIMA FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618590 | CARLOS LUIZ ALMEIDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619075 | CARLOS ROBERTO ALVES REZENDE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615895 | CARLOS ROBERTO FERREIRA MATOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613258 | CARLOS ROGERIO COSTA CAMILO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612688 | CAROLINA DA SILVA RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614377 | CAROLINA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613086 | CAROLINA ELENA MARINHO DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2619434 | CAROLINA RODRIGUES FONSECA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616251 | CASSIA REGINA GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617036 | CASSIA SATIERF CARVALHO DE FREITAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2617029 | CASSIA SATIERF CARVALHO DE FREITAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618536 | CASSILENE ALMEIDA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615547 | CASSIO AUGUSTO DOS REIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617589 | CASSIO FERNANDO AMARAL MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622112 | CATIA CILENE SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616380 | CECILIA SANTANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618365 | CECILIA SANTANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|----------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2619713 | CELIA REGINA DOS SANTOS SIMOES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616815 | CELIA VANIA DE AQUINO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613850 | CELIA VANIA DE AQUINO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613147 | CELSO DE JESUS SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622035 | CHARLE FERREIRA DO AMARAL | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621811 | CHRISTIAN FERREIRA DO NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613381 | CHRISTIAN FERREIRA DO NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616235 | CHRISTIAN GIANELLI DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621702 | CHRISTIANE FERREIRA OLIVIERA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2615051 | CHRISTOPHER BRUNO LAMOUNIER | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620372 | CIBELE RENATA CORREIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617894 | CIBELE SOUZA FERNANDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616068 | CINTIA FRANCIELLI SOUZA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613601 | CINTIA MARIA COSTA DE ANDRADE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616158 | CLARA RAMOS FARIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619672 | CLARICE PEREIRA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 6 |
| 2613033 | CLARICE RODRIGUES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2618133 | CLARISSA MARTINS DE VASCONCELOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612277 | CLAUDIA AMBROSIA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617071 | CLAUDIA CARINE DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613303 | CLAUDIA EDWIRGES DE SOUZA PINTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613351 | CLAUDIA FERREIRA AMARAL MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2619782 | CLAUDIA HELENA VIANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619586 | CLAUDIA MARIA ARAUJO ROGERIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2616760 | CLAUDIA SOARES WERNECK | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618573 | CLAUDIA SOARES WERNECK | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616934 | CLAUDINEI JOAO JACINTO BRAZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618477 | CLEA REGINA MARIA CORREA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621845 | CLECIANE APARECIDA DA SILVA SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612492 | CLEIA DO NASCIMENTO BARBOSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2615120 | CLEIDE CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621385 | CLEIDE SILVA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616876 | CLEIDIVANIA SILVEIRA ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613138 | CLEITON DA SILVA RAMOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615525 | CLEVERSON CRISTINEI DE PAULA OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2615373 | CLEYTON RODRIGUES VAZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618782 | CLEZIA PEREIRA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2618469 | CLIVER FERNANDES FARDER GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613668 | COSME NESIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612786 | COSME SANTOS DE ARAUJO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618311 | CRISTIANE CARVALHO DA SILVA LEITE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621067 | CRISTIANE LUCIA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615620 | CRISTIANE NERI COUTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618268 | CRISTIANE NERI COUTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2616662 | CRISTIANE PEREIRA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621789 | CRISTIANO ALVES RAMALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616648 | CRISTIANO CALAMARI ESTULANO DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613909 | CRISTIANO DIAS DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613464 | CRISTIANO DIAS DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613906 | CRISTIANO FERREIRA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617120 | CRISTIANO JUNIOR VALERIANO ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614555 | CRISTIANO JUNIOR VALERIANO ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612383 | CRISTIANO SOARES SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612893 | CRISTIELE FURTADO GARCIA OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2616485 | CRISTIENE DE OLIVEIRA FERNANDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612293 | CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612846 | CRISTINA PEREIRA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613499 | CRISTOVAO DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619641 | CRIZIANE LUZIA MENEZES MEIRELES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617807 | DAIANA JUSTINO DE BRITO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612581 | DAIANA VANI DOS SANTOS ANDRADE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620263 | DAIANE ANGELICA DA CRUZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618319 | DAIANE JOICE DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621524 | DAIANE RODRIGUES BRANDAO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614899 | DAIANE RODRIGUES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2618457 | DAIANE VITORIA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616821 | DALBERTO LUIZ GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616104 | DALIANA FERREIRA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612267 | DALILA SILVA RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618814 | DAMIANA ALVES RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2616405 | DANIEL BEZERRA DE MELLO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621335 | DANIEL MARCIO DE CARVALHO SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615839 | DANIEL NASCIMENTO SOARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613484 | DANIEL ROSA LIBERATO JUNIOR | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618448 | DANIEL SIQUEIRA LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618378 | DANIELA ALCANTARA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617405 | DANIELA CRISTINA DE JESUS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615769 | DANIELA RENATA RIBEIRO DE JESUS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612935 | DANIELE CRISTINA NASCIMENTO ALVES CERQUEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618669 | DANIELE CRISTINA RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615693 | DANIELE DAIANE SILVA AQUINO E COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612683 | DANIELE DE MELO VIANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612997 | DANIELE SILVA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615682 | DANIELLA DE OLIVEIRA SOARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616810 | DANIELLE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618550 | DANIELLE DA SILVA FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617481 | DANIELLE DE SALES CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621151 | DANIELLE LACERDA SALES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2616457 | DANIELLE MARTINS COIMBRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2622155 | DANIELLE SANTOS SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614152 | DANIELLE SILVA DE CARVALHO TERRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618375 | DANIELLE STEPHANIE OLIVEIRA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615918 | DANILO AUGUSTO TEIXEIRA DE PAIVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615961 | DANILO CARDOSO MIRANDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612638 | DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614929 | DANUBIA DE FATIMA NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619890 | DAVI FAGUNDES DE PAULA NOGUEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619998 | DAYANA APARECIDA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621406 | DAYANA HIPOLITA MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616154 | DAYANNE SILVA RODRIGUES E SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613271 | DAYBER FERREIRA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614389 | DAYSE DE OLIVEIRA SILVA TORRI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617311 | DAYSE MARTINS PICANCIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619223 | DAYVISON MARLEY NUNES SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621849 | DEBORA DE PAULA RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612949 | DEBORA DOS SANTOS PIRES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612729 | DEBORA FERNANDA FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614700 | DEBORA GABRIELA DE SOUZA PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2613030 | DEBORA HERCILIA DA SILVA MOREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619160 | DEBORA LIMA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|-------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2613029 | DEBORA MAIARA SILVA PARAGUAY | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621066 | DEBORA MARA DE JESUS CASSIMIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614000 | DEBORA MARIA SOARES DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2617402 | DEBORA MARTINS DE MORAIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621492 | DEIBERSON OLIVEIRA GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620624 | DEIME SOUZA REIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620587 | DEISON FERNANDO DO CARMO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617190 | DEISYANE DE CAETANO ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621780 | DENIA IZABEL DE SOUZA RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2614037 | DENISE BARBOSA ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614278 | DENISE FABIANA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617305 | DENISE FABIANA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2622111 | DEOMARIO LAURIANO MACHADO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612567 | DÉSIREE CRISTINA CAETANO SALES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2622139 | DESSYRRE APARECIDA PEIXOTO DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612801 | DEYBSON LUCAS ROMUALDO SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615954 | DEZIRENE ANTUNES DE ANDRADE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2621096 | DIANE GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615368 | DIANE GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619162 | DIEGO ADONAI DUARTE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614856 | DIEGO AUGUSTO COELHO PASSOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2621935 | DIEGO FERREIRA BRANCO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619067 | DIEGO HENRIQUE MACHADO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621527 | DIEGO HENRIQUE MACHADO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612847 | DIEGO RAMIRO DE SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612343 | DINY GABRIELLY DE MIRANDA MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616057 | DIÓGENES CLAUDINO DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612828 | DIÓGO RUAN PEREIRA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2620011 | DIÓGO SOARES RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618831 | DIÓGO TAVARES CARDOSO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612992 | DIONE QUEIROZ DE SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613991 | DIRCILENE FERREIRA DA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620537 | DOUGLAS ANTONIO VILAS BOAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614281 | DOUGLAS DE ANDRADE INES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618421 | DOUGLAS HENRIQUE SILVA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612913 | DOUGLAS MENDES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614206 | DOUGLAS SAMUEL DE ARAUJO PAU FERRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619105 | DOUGLAS SANCHES NEVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2615799 | DRIELI CRISTINA DE ALCANTARA RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2613970 | DYENNERSON FRANCA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613805 | EDCARLOS ANTONIO NUNES COURA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613951 | EDILENE FRANCISCA DUARTE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616287 | EDILENE LOPES SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619948 | EDILEUSA DE LIMA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|-------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2614304 | EDIMAR FURTADO DE SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612677 | EDINALVA ALVES DOS SANTOS VIEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613619 | EDIRLENE APARECIDA DA SILVA PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612437 | EDMAR CAMPOS DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616930 | EDMAR DE FREITAS BATISTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614794 | EDMAR RAMOS DE CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620926 | EDNA RIBEIRO MAGALHAES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615560 | EDSON FELIPE FERREIRA BARBOSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619114 | EDSON SOARES RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614985 | EDUARDA KAROLINY DA SILVA GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2619307 | EDUARDA LUISA BOAVENTURA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612662 | EDUARDO ALBERTO LEAL MACIEL | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612419 | EDUARDO BRESSANE STUBBERT | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615149 | EDUARDO FRANCO DE ALMEIDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618608 | EDUARDO GOULART MEDEIROS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622085 | EDUARDO JOSE ANTUNES JESUS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2622088 | EDUARDO JOSE ANTUNES JESUS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614357 | EDUARDO JOSE ANTUNES JESUS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612642 | EDUARDO MENDES BARBOSA JUNIOR | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613015 | EDVALDO ALVES ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613642 | EDVALDO DE FATIMA FERREIRA MENDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612444 | EDWIGES GUIMARAES SANCHES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621898 | EGLER HENRIQUE MOREIRA NETO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|----------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2613268 | ELAINE GERALDA REIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615540 | ELAINE MARIA LEITE NUNES ROBERTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616412 | ELCILENE SIMONE DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612294 | ELENICE APARECIDA NOVAIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621652 | ELENICE MARIA GOMES MENDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619017 | ELIABE MOREIRA FRANCISCO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614292 | ELIANA SANTANA DE AMORIM ALCANTI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620111 | ELIANE APARECIDA MONTEIRO CABRAL | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618937 | ELIANE BALTAZAR DA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616204 | ELIANE BALTAZAR DA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619966 | ELIETE ALVES SANTANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620179 | ELIETE SANTANA ALVES GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2622192 | ELIMARA DE OLIVEIRA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612524 | ELIONARDO DA SILVA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612513 | ELIR VITORIA FERREIRA CALAZANS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2617200 | ELISANGELA BARBARA FARIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613095 | ELISANGELA CASTORINO DE SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619487 | ELISANGELA OLIVEIRA BARBOSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618462 | ELISETE SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618478 | ELISETE SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612822 | ELISIANE SILVA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613855 | ELIVELTON DIAS DE CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2613332 | ELIZABET ANDRADE GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618887 | ELIZABET ANDRADE GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2622123 | ELIZABETE APARECIDA GUEDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621621 | ELIZABETE PEREIRA DINIZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614370 | ELIZANDRA DOS REIS GONCALVES DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2621411 | ELIZANDRA DOS REIS GONCALVES DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612466 | ELIZANGELA DE FATIMA GOMES VIEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619156 | ELIZETE SELVIO DOS SANTOS BASTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613839 | ELIZEU AFONSO DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614014 | ELIZIANE SANTANA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615101 | ELUANE TAVARES QUEIROZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616410 | ELUZIANE VIANA ARAUJO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619286 | ELZA MARIA FELIPE COELHO LAURINDO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621400 | EMANNUEL DE MAGALHAES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614089 | EMILIA CARDOSO DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621945 | EMILY KAREN COELHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612479 | ENIO DE MOURA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616337 | ENIO JOSEPH RIBEIRO MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620373 | ERIC JULIO FERNANDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618774 | ERIC LEONARDO RESENDE SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2622184 | ERICA CRISTINA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613212 | ERICA CRISTINA MADUREIRA CRUZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2618903 | ERICA D ALESSANDRA SOARES COUTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616994 | ERICA DE CASTRO PINTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612431 | ERICA LUISA PERES DE MELO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614785 | ERICA LUIZA LOPES PITA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616474 | ERICA ROBERTA DE ALMEIDA MAGELA FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620025 | ERICA SANTANA UMBELINO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619629 | ERICK AMORIM DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622017 | ERICK AMORIM DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614076 | ERICKSON TALLES FELIPE RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612703 | ERICLES THIAGO AGUILAR CONCEICAO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612718 | ERICSON FELIPE BARBOSA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618659 | ERIELLEN SILVA REIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620244 | ERIKA APARECIDA RIBEIRO MEDEIROS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613831 | ERIKA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621612 | ERIKA DEJANI ALVES DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612655 | ERIKA ISABELA FERREIRA DE QUEIROZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613438 | ESTEFANIA FERREIRA DIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612727 | ESTER DE SOUZA TORRES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620029 | ESTER LUCIA DA SILVA LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615138 | ESTHEFANY DA SILVA GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619519 | ESTHER CAETANO ANDRADE DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619127 | EUDINICELIA PEREIRA DE ARAUJO SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2618862 | EULENE APARECIDA MACHADO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618795 | EUNICE DE FATIMA MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619700 | EUTIQUIO FERNANDES DA FONSECA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618341 | EVANDRO MESSIAS ALVES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616653 | EVANIO PEREIRA MAXIMIANO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617341 | EVELYN VANESSA CARMINDO MOREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617482 | EVERTON CASTRO ESPINOLA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615484 | EVERTON ESTEVES DOS ANJOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618362 | EVERTON ROCHA PACHECO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619616 | EWERTON WANDER LUIZ DAMASCENO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615083 | EXPEDITO FELIPE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616846 | FABIANA CONCEICAO MAIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616499 | FABIANA DE OLIVEIRA FERNANDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612864 | FABIANA DOS SANTOS DE MACEDO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612512 | FABIANA FERREIRA DINIZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622187 | FABIANA GONCALVES DA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616781 | FABIANE CRISTINA TEIXEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621526 | FABIANO ANDRADE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619011 | FABIO EUSTAQUIO SEABRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 6 |
| 2618970 | FABIO LUIS BENTO FIALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616765 | FABIOLA APARECIDA MIRANDA BARTOLOMEU | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621860 | FABIOLA CUNHA CARDOSO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 6 |
| 2619196 | FABRICIA MOREIRA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2620881 | FABRICIA PALITOT CAVALCANTI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612358 | FABRICIO BRITO DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613577 | FABRICIO OTAVIO TORRES FERNANDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2620792 | FAINY BARBOSA SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2613434 | FARLEY PEREIRA FIGUEIREDO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2620363 | FAUSTINA FRANCIELLE SILVA GALDINO PACHECO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614340 | FELIPE ALVES DE LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619974 | FELIPE AUGUSTO SILVA E OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615236 | FELIPE CLARO CRUZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612495 | FELIPE DE OLIVEIRA XAVIER | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612611 | FELIPE FIDELIS ROSA SOARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613582 | FELIPE JANINE SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616961 | FELIPE MELQUIADES OTONI SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621609 | FELIPE VICENTE NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619014 | FELIPPE MEIRA LOURENÇO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619454 | FELLIPE SENNA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612455 | FERNANDA APARECIDA CUNHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618687 | FERNANDA BARRETO DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614773 | FERNANDA CRISTINA FIDELIS DIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618372 | FERNANDA DE CASTRO ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615640 | FERNANDA GONCALVES SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2618293 | FERNANDA LEITE CUNHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621709 | FERNANDA MARIA GUEDES RAMALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2618730 | FERNANDA MIRANDA COSTA DIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615502 | FERNANDA MOREIRA VIANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612511 | FERNANDA ROBERTA DE JESUS GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614344 | FERNANDA SIMOES PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621323 | FERNANDA SOARES NUNES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621948 | FERNANDO DA COSTA FARIAS PEREIRA LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615507 | FERNANDO JOSE GONCALVES VIANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614499 | FERNANDO ROMEIRO SIMOES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613523 | FILIFE EMANUEL DA SILVA HENRIQUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 6 |
| 2619008 | FILIFE EMANUEL DA SILVA HENRIQUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616389 | FILIFE MIGUEL HYLARIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621675 | FLADIMIR CORREA MIGUEL | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621672 | FLADIMIR DE OLIVEIRA MIGUEL JUNIOR | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613013 | FLAVIA CORDEIRO MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621010 | FLAVIA CRISTINA CHALITA ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617170 | FLAVIA FABIANA FROIS CAETANO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619535 | FLAVIA JULIANA MAGAGNIN | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614913 | FLAVIA LUCIANA LUCAS ASSIS CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616246 | FLAVIA MAYER DOS SANTOS FERNANDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617816 | FLAVIA ROCHA DE LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620985 | FLAVIA TELMA RAMOS RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615684 | FLAVIANA RODRIGUES BARBOSA MALHEIROS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619231 | FLAVIANE DAIANE DE SOUSA ROMAO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|-------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2612988 | FLAVIANE VANESSA DE SOUZA FONSECA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616871 | FLAVIANO COTA LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614871 | FLAVIANO COTA LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614061 | FLAVIO LUCIO CARDOSO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612578 | FLAVIO MARCILIO DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621346 | FLAVIO REZENDE CUNHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618688 | FLAVO HENRIQUE FERREIRA JUNIOR | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613324 | FRANCES MARY LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613276 | FRANCIELE CLAUDIA MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612723 | FRANCIELE DIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618889 | FRANCIS MARCAL MOREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615207 | FRANCIS MARCEAN RESENDE BARROS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612297 | FRANCISCO BUBANTZ FANTECELLE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615919 | FRANCK HENRIQUE DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613292 | GABRIEL CRISTI MARCARINI LEITE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615700 | GABRIEL DA SILVA PINTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616745 | GABRIEL HENRIQUE FAUSTINO DE CASTRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612930 | GABRIEL LEONIDAS MORAES SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616379 | GABRIEL SILVA DO CARMO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614004 | GABRIEL VIEIRA CAMPOS CORCINIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615468 | GABRIELA AFONSO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617315 | GABRIELA DINIZ RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2620793 | GABRIELA GONCALVES DE ARAUJO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612654 | GABRIELA LAGES DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614438 | GABRIELA MOREIRA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2615746 | GABRIELA VILELA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615115 | GABRIELLA VASCONCELOS MARQUES DE SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613862 | GABRIELLE ALVES PANSANATO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620041 | GABRIELLE DOS SANTOS CAMARGO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621953 | GADIEL VITOR GOMES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614130 | GEISA DAS GRACAS ARAUJO PINTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618822 | GEISILAINE BARBOSA DE FREITAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616657 | GENILDO CONCEICAO DE JESUS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619212 | GEOVANNA GONCALVES SOARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617585 | GERALDO GONCALVES ARAUJO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619216 | GERALDO MAGELA PACHECO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619217 | GERALDO MAGELA PACHECO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614898 | GERALUCIA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612398 | GERLANE ROBERTO DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617993 | GERONIMO MAIA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620230 | GESSELIA DA COSTA SILVA DE ATAYDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620256 | GETULIO DOS SANTOS PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621131 | GIDALIAS CRISTINA MOREIRA SOARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2621146 | GIDALIAS CRISTINA MOREIRA SOARES JARDIM | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2616321 | GILBERTO JUNIOR CALDEIRA ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619102 | GILDASIO LEANDRO DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613774 | GILDEQUE CARDOSO DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616360 | GILVANIA MARIA MOREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616353 | GILVANIA MARIA MOREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621465 | GIOVANNA LARISSA CARDOZO DE LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612714 | GIOVANNI PIRES DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618907 | GIRLENE RIBEIRO DA SILVA DE ASSIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616053 | GISELE ALVES DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622206 | GISELE RODRIGUES GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619109 | GISELLE DA SILVA RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619209 | GISELLE GUEDES FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612697 | GISIANE LIMA REIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621540 | GISLAINE MOUTIM DE SOUSA RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615755 | GISLEIDE ANTUNES MACEDO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617321 | GISLEILE CRISTINA DA SILVA DE CASTRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621730 | GISLENE MARIA DAMASCENO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613432 | GIULIA KELLY DE MELO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619229 | GIZELE SILVA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613784 | GLADSTHONE WELTOW AMORIM | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612317 | GLAUCIA VAZ DE QUEIROZ FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613490 | GLAYCE ALVES HENRIQUE RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612813 | GLEICY STEFANY NUNES GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2616530 | GLEIDSON CANDIDO FELIX COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612364 | GLEIDSON IZIDORO DE PAULA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612817 | GLENDA FERREIRA VELOCINO OGANDO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616330 | GLENES PROGENIO DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620686 | GRACIANE FLAVIA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614259 | GRACIELLE MARIA PEREIRA REIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 6 |
| 2617227 | GRACILENE OLIVEIRA CHAVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2617234 | GRACILENE OLIVEIRA CHAVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613345 | GRASIELE MARIA DE ANDRADE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615812 | GRAYCE KELLEN PEREIRA DE ASSIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612282 | GRAYCE KELLY VIEIRA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621170 | GRAZIELA FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2617446 | GRAZIELA SILVA OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613574 | GRAZIELE CASTRO DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612866 | GRAZIELE CONCEICAO SANTOS DO ROSARIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615990 | GRAZIELE CRISTINA DA SILVA GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614229 | GRAZIELE DA SILVA TEODORO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613656 | GRAZIELE MATA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 6 |
| 2616605 | GRAZIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2621202 | GREISON FERREIRA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615977 | GUILHERME AUGUSTO SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615380 | GUILHERME BATISTA AMORIM | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2621326 | GUILHERME BATISTA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614948 | GUILHERME DE SALES NICOMEDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615350 | GUILHERME JOSE RAMOS CORREA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618576 | GUILHERME MIGUEL DOS REIS PAIVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613467 | GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618548 | GUILHERME ROCHA FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622103 | GUILHERME SANTOS RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612301 | GUSTAVO DE OLIVEIRA ROMUALDO DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613403 | GUSTAVO DE OLIVEIRA SINHORELI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618325 | GUSTAVO JUNIO DOS SANTOS GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612290 | GUSTAVO PEREIRA VIANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 6 |
| 2616903 | GUSTAVO VINICIUS JANUARIO ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613740 | GUTEMBERG DOS SANTOS TEIXEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612692 | HANNAH DOS SANTOS HORTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618354 | HELADE CRISSILA DE JESUS GREGORIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621867 | HELCELENE SILVA ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620960 | HELDER FIGUEIREDO COELHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622164 | HELEN CRISTINA FELIX SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621701 | HELEN GABRIELLE FONSECA ROSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2613361 | HELEN SIRIA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|-------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2619921 | HELENA MARIA M DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2619962 | HELENA MARIA M DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612857 | HELIO GOMES DE JESUS SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614101 | HELIO LUCIO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613600 | HELIO PRATES DA SILVA JUNIOR | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612957 | HELIONAY ESMENE ESTEVAM | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621826 | HELRY EDUARDO ALVES DE CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614009 | HELTON LUIZ DIAS FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621426 | HENER ADRIANO MOREIRA RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618787 | HENRIQUE COSTA PEDROSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612750 | HENRIQUE ESTEVES RUFFO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615270 | HENRIQUE ESTEVES RUFFO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616226 | HENRIQUE ESTEVES RUFFO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614996 | HERICA CAMPOS MARQUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614432 | HETEVALDO VILELA DE FREITAS BARROS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615561 | HILDA APARECIDA DUARTE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614905 | HUDSON VENANCIO SILVA GARCIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613515 | HUGO MARCONE MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613896 | HUMBERTO DE OLIVEIRA VEIGA RAMUALDO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613388 | IAGO DE SOUZA ASSIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619175 | IANCA POLYCARPO ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2616590 | IARA MARQUES DA ROCHA VILELA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618939 | IARA VERTELO DE ALMEIDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617356 | IARINA DOS PASSOS BISPO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612458 | IASCA MARIA AMORIM | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616167 | IGOR DOS SANTOS SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618729 | IGOR GUIMARAES SIUVES GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614084 | IGOR SANTOS RAMOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615483 | IGOR TAVARES GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612422 | ILDEVAGNO CAETANO DE SANTANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621618 | INAJA PEDROSO ANDRADE SENA E SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621167 | INES CARMO LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619521 | INGRID MARTINS SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614397 | INGRID SIMAO GOMES GLICERIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618759 | IOLANDA LOPES ALENCAR | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615452 | ISAAC KENNEDY DUARTE DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612832 | ISABEL CARVALHO DE CASTRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615158 | ISABELA CARDOSO DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616320 | ISABELA CARDOSO DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612991 | ISABELA DE JESUS FERREIRA DAMASIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620801 | ISABELA LETICIA SILVA DE AQUINO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612767 | ISABELA LOPES DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612873 | ISABELLA BARROS TEIXEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616839 | ISABELLA MARIA COSTA BARROS ROSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|-----------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2621628 | ISABELLA MARTINS DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2620900 | ISABELLA OLIVEIRA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612303 | ISABELLE RODRIGUES DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615090 | ISLAINE DA SILVA VANDERLEI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613316 | ISLAINE VIEIRA DE SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618117 | ISLAN CLAYTON ASSUNCAO CODAMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618775 | ISMAEL PAULO PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616150 | ISMAEL ROBERT DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612527 | ITAISE BATISTA GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621772 | ITALO BRUNO PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612442 | ITALO PAIXAO LIBERATO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2621950 | ITALO RAFAEL DO NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613920 | IVAN CARLOS CHAGAS DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616660 | IVAN DE SOUZA COUTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621727 | IVANILDES SILVA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613360 | IVETE BARBOZA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2620906 | IVONE DE FATIMA CRUZ FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615501 | IVONE FERREIRA GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617639 | IVONE FERREIRA GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613956 | IZABELA BRUMANA POSSIDONIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622181 | IZABELA GONCALVES PAIVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616391 | IZABELA JUSTO DA SILVA APOLINARIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|-----------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2619180 | IZABELA TEIXEIRA DA COSTA ROSSI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613032 | IZABELLA DAFNE ROCHA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621356 | IZABELLA LAILA ALVES FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615071 | JACKSON DIAS MARQUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618482 | JACKSON TEIXEIRA DE CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2618451 | JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613530 | JADE MOREIRA LUIZ DUTRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615088 | JAIME MAGALHAES SEPULCRO JUNIOR | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618579 | JAKSON DA SILVA NETO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615042 | JAMILLY LUZIA ALVES ARAUJO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614181 | JANAINA APARECIDA SOARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612403 | JANAINA HELENA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2616579 | JANAINA KELLE DA SILVA ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2613444 | JANAINA LILIAN DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613520 | JANAINA MENDES DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616205 | JANAINA VIANA DE SOUSA EMILIANO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618718 | JANAINA CASSIA NOGUEIRA DE MATTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615846 | JANARA ESTEVES MAGALHAES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615637 | JANETE EVANGELISTA GOMES DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620003 | JANETE GONCALVES DE JESUS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618488 | JANIA KELE GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619583 | JANICLEICE CARDOSO ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2613079 | JANINNE DA SILVA ALMEIDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614559 | JANNE RUAS VIEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2614596 | JAQUELINE DO CARMO MACHADO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615429 | JAQUELINE FERREIRA BARBOSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620076 | JAQUELINE FERREIRA PINTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618352 | JAQUELINE GONZAGA PINTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2622054 | JARDEL ALVES DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616089 | JEAN CARLOS HELENO CAMPOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614992 | JEAN MARCOS LOURENCO LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616615 | JEANCER ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621137 | JEANE CARDOSO SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615466 | JEANNE ALVES DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616373 | JEFERSON FERNANDO GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621214 | JEFERSON PEREIRA FRANCO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620774 | JEFFERSON JACINTO MONTEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616041 | JEISIANE APARECIDA ASSIS DOS ANJOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619097 | JEISIANE CRISTINA URZEDO DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2619030 | JENIFFER ANDRADE ROCHA AMARAL | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 6 |
| 2612792 | JENIFFER RODRIGUES RAMOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612840 | JENNIFER HELOISA DAMASCENO DIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2612280 | JENNIFER STEPHANIE CARDOSO DOS SANTOS ELOY | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613041 | JESSICA ALVES DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612376 | JESSICA APARECIDA ALVES LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2620502 | JESSICA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615053 | JESSICA CAROLINE GOMES ARCANJO SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613337 | JESSICA CRISTINE SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614623 | JESSICA DAIANE DA CRUZ SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617258 | JESSICA DE FARIAS LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2612377 | JESSICA LOPES SOARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621377 | JESSICA MARIA MELGACO DE SOUZA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616779 | JESSICA MATOS BURLE MOREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616357 | JESSICA MAYARA DE LIMA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618612 | JESSICA PAULA GARCIAS CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612334 | JESSICA RODRIGUES MATIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621994 | JESSICA ROMUALDO BRITO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621017 | JESSICA SANTOS ROSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616845 | JESSICA SANTOS ROSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619942 | JHENIFFER APARECIDA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612416 | JHONATAN WESLEY SANTANA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619899 | JHONES BERNARDES DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614648 | JHONEY HELLYSON CUSTODIO RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612445 | JHULLY SABRINA FIALHO FERNANDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619194 | JOANA DAS DORES MATOS ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615526 | JOAO BATISTA DE ALMEIDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616576 | JOAO CARLOS NERES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2612928 | JOAO DIVINO FERREIRA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2619141 | JOAO EMANUEL TAVARES CORREA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615570 | JOAO GABRIEL COSTA APOLINARIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612332 | JOAO HENRIQUE DORNELLAS DE MATOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616683 | JOAO LUCAS DA SILVA MATEUS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614963 | JOAO LUIZ BATISTA MENECHINI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618327 | JOAO LUIZ BATISTA MENECHINI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613540 | JOAO PAULO LODDE LEAL | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616378 | JOAO PAULO LODDE LEAL | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2617040 | JOAO PAULO PONTES GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 6 |
| 2615784 | JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621927 | JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2617167 | JOAO PEDRO DE ALCANTARA PRADO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615056 | JOAO PEDRO GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2619018 | JOAO PEDRO MARQUES DA ROCHA VILELA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618671 | JOAO VICTOR SALES CASTRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612357 | JOAO VICTOR SALES CASTRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614546 | JOAO VICTOR SALES CASTRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620227 | JOAQUIM MANOEL PEREIRA FERNANDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2620779 | JOEL PAULO DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613566 | JOELMA LACERDA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612971 | JOELMA SABRINA SANTOS ESTEVAM | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615937 | JOHN WAGNER FREITAS DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613333 | JOHN WAGNER FREITAS DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2614765 | JOHNATAN ANTUNES LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616571 | JOICE CRISTINA DA CONCEICAO PAULA RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2622186 | JOICE PEREIRA AGUIAR NUNES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613123 | JONAS BENEDITO DE SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614087 | JONATHAN MICHAEL SILVA E SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2619199 | JONATHAN RIBEIRO PAULINO | 10 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616899 | JORDANA AMELIA FERREIRA DIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612705 | JORDANA LUIZI DOS PRAZERES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622050 | JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615896 | JOSE CARLOS FERNANDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621007 | JOSE DARLAN GARCIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620689 | JOSE LEONARDO JORGE FILHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615914 | JOSE MARIA DA LUZ PALHETA JUNIOR | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617002 | JOSE MARIO VIEIRA DE MEDEIROS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614385 | JOSE MARIO VIEIRA DE MEDEIROS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615709 | JOSE MARTINS BASTOS DE SA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2618649 | JOSE RAIMUNDO HILARIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621074 | JOSE REGINALDO DA SILVA NETO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614262 | JOSE RICARDO RESENDE GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617359 | JOSEFA DE ALMEIDA FELIX | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613447 | JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613004 | JOSIANE CAROLINE GUIMARAES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620968 | JOSIANE GUEDES DE ALMEIDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614774 | JOSIANE LOIOLA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618972 | JOSIANE RODRIGUES OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616038 | JOSIELE APARECIDA DE CRISTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2615656 | JOSILAINE RITA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2613107 | JOSIMAR ALVES PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617896 | JOSIMAR ROSA VIEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621413 | JOSUE CARMO DE ALMEIDA LOURES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612432 | JOSUE CARMO DE ALMEIDA LOURES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617527 | JOYCE CHAYANE GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613528 | JOYCE DA SILVA LACERDA LEANDRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613629 | JOYCE DOMINGUES DE OLIVEIRA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619923 | JOYCE EMILIA OLIVEIRA MOTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618493 | JOYCE KELLY DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612635 | JOYCE KEROLAINE PEDROSA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612405 | JOYCE THAIS COUTO AIRES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621626 | JUAN DA SILVA ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|-------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2619166 | JULIA APARECIDA SILVA VIVEIROS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616142 | JULIA GRACIELLE AMBROZA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2619551 | JULIA KETILLIN LANGKAMMER CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612533 | JULIA SILVA PINHEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619237 | JULIANA AFIF MOREIRA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616215 | JULIANA APARECIDA DAS DORES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619107 | JULIANA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617349 | JULIANA FERNANDES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615881 | JULIANA FERNANDES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613760 | JULIANA FRANCA DE CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614047 | JULIANA GERTRUDES BORGES RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617019 | JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613124 | JULIANA SILVA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613825 | JULIANA VIRGINIA GOULART NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2617334 | JULIANE SOALHEIRO DE SOUZA TORRES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622013 | JULIANNA CUNHA PAES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619581 | JULIANNA STEFANY PEDRO COUTINHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620857 | JULIANO GARCIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618851 | JULIANO JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612602 | JULIE PRISCILLA SOUZA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2621719 | JULIERME PIMENTA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616502 | JULIERME PIMENTA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616697 | JULIO CARLOS DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613076 | JULIO CESAR BARBOSA VITAL | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618518 | JULIO FERNANDO AMARAL DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616416 | JUNIA ANTONIETA DE OLIVIERA PESSOA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 6 |
| 2616372 | JUNIA MARISE MENDES COUTINHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615913 | JUNIA NORONHA DE ASSIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 6 |
| 2616622 | JUNIO DA SILVA TRINDADE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622165 | JUNIO HENRIQUE ONOFRE MOREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615817 | JUSCELIO RODRIGUES DE ASSIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618614 | JUSSARA ORDONES DE FIGUEIREDO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618369 | KALINCA PENA GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618487 | KAREN CHRISTINE PESSOA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612264 | KARIME RODRIGUES CARIAS EUGENIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621674 | KARINA DE CASSIA VIEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615094 | KARINA KELLY NASCIMENTO LIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618274 | KARINA KELLY OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613779 | KARINA LINO RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618991 | KARINA LOPES BARBOZA MARIANO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618374 | KARINA MOREIRA MACEDO DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612854 | KARINA PACHECO DE OLIVEIRA MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2620865 | KARINNE JESSY DE SOUZA ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612996 | KARLA CAROLINA ROCHA XAVIER BARROS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612901 | KARYNE EDUARDA MELO SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2619708 | KATE GAROFALO EVARISTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2614619 | KATIA FAUSTINA DOS ANJOS LITHG PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614094 | KATLLE DA CRUZ FERRAZ DUTRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2612752 | KEILA FABIANA PEREIRA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613420 | KEILA FERNANA DA SILVA MIRANDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619041 | KEILA MARY DE CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619169 | KELLEN LIMA BATISTA ANDRADE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613253 | KELLY APARECIDA FERREIRA DE FARIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613017 | KELLY CRISTINA ARAUJO DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618675 | KELLY KARINE DA CUNHA MACIEL | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2612932 | KELLY MACENA SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613684 | KELLY OLIVEIRA BATISTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618778 | KELLY PAULA DA SILVA ARAUJO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616737 | KELVEN CORREA DE PAULA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612348 | KENIA ALVES DA CUNHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612704 | KENIA AMARAL LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2613517 | KENIA DE CASSIA CASSIMIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613368 | KENIA PATRICIA RODRIGUES MENDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2616891 | KENIA RAMOS E SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618416 | KENIA RAMOS E SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612686 | KENIA TASSIA PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613769 | KENYA ALCINA SOUZA CRUZ BARCELLOS DOURADO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615818 | KESSIA MARIA APARECIDA DAS DORES DUARTE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619205 | KETELEM RAYANE FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615589 | KEZIA KETHLIN VENANCIO DOS REIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617562 | KRIS KRISTOFERSON PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618834 | KRISLEY GONCALVES NUNES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612329 | LAENNE BATISTA DOS SANTOS DE PAULA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2613417 | LAILA ANTUNES MENDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612575 | LAILA MENDES CERQUEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613594 | LAIS APARECIDA CRUZ DE SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2618513 | LAIS DAYANE RAMOS SOARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621751 | LAIS DORNELES DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614266 | LAIS GABRIELA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615500 | LAIS NAIARA ALVES FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614753 | LAIZ DE JESUS RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612959 | LARA MENDES PASSOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613714 | LARA OLIVEIRA ENCARNACAO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2622093 | LARA PEREIRA PINHEIRO DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2616012 | LARISSA ALMEIDA PIMENTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2619528 | LARISSA ALVES FERNANDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613058 | LARISSA CRISTINE DE ANDRADE MARCELINO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614253 | LARISSA FERNANDES LUIZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613313 | LARISSA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616904 | LARISSA GIOVANNA LACERDA LEOCADIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621145 | LARISSA LORRANY DIAS FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612956 | LARISSA ROCHA FERREIRA MEIRELES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612698 | LARISSA VAZ DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613072 | LARYSSA GABRIELA CAMPOS ANESIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614661 | LARYSSA HELENA GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617111 | LARYSSA HELENA GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2617035 | LARYSSA MILLENA PRADO E SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613893 | LAUDICEIA ASSIS DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616139 | LAURA APARECIDA FERREIRA SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620543 | LAURIENE DE JESUS ANDRADE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622069 | LAVINIA MARTINS CUNHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616384 | LEA LOPES NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619336 | LEANDRO BARBOSA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616978 | LEANDRO BICALHO DE ANDRADE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615537 | LEANDRO BICALHO DE ANDRADE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615626 | LEANDRO DA SILVA CUNHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2615431 | LEANDRO DOS SANTOS BASTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612679 | LEANDRO EUSTAQUIO GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622128 | LEANDRO JARDIM FONSECA MOREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2613152 | LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617401 | LEANDRO MOREIRA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613223 | LEANDRO RIBEIRO DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614177 | LEANDRO SANTOS LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612339 | LEIDIANE DIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615402 | LEIDIANE DIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613105 | LEILIANE MARTINS MEDEIROS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613247 | LEISE DAS GRACAS SILVA CARDOSO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620948 | LEISE DAS GRACAS SILVA CARDOSO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613139 | LELIANE ROCHA ALMEIDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620449 | LELIANE ROCHA ALMEIDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615559 | LEONCIO LOPES SOARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618499 | LETICIA CRISTINA VELOSO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612851 | LETICIA DE MORAIS VIEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613869 | LETICIA GOMES RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2612800 | LETICIA MARA OLIVEIRA RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614616 | LETICIA PEREIRA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620021 | LETICIA REZENDE CABRAL | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2618317 | LETICIA RODRIGUES MENDONCA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620181 | LETICIA XAVIER RIBEIRO FELIZARDO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614167 | LEYDIANE RIBEIRO DA CONCEICAO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614252 | LIDIA DE PAULA DIAS LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615214 | LIDIANA MAGNA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618957 | LIDIANE CRISTINA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612300 | LIDIANE DA SILVA CEZANES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621209 | LIDIANE MACHADO SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615243 | LIDYANA MIRELE CARVALHO SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616186 | LIGIANE APARECIDA FELIX | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613128 | LILIAN CRISTINA SANTIAGO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2612961 | LILIAN DO SANTOS TOMAZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620099 | LILIAN FERREIRA DOS ANJOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622065 | LILIAN GONCALVES BONIFACIO LANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612895 | LILIAN KELLY TEIXEIRA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617199 | LILIAN LIMA MARCONDES DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613853 | LILIANE ALMEIDA SANTIAGO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618593 | LILIANE CARDOSO GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612299 | LILIANE DAS GRACAS DOS REIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620707 | LILIANE SAMANTA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612661 | LINDAINES NUNES GONDIM | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621723 | LISANGELA FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619892 | LIVIA OLIVEIRA CALDEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2620343 | LIZZIARA SPERIDIAO RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617059 | LORENA AMARO DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615903 | LORENA CARLA MAIA BARBOSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615470 | LORENA CARVALHO TEOTONIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615475 | LORENA CARVALHO TEOTONIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620883 | LORENA COELHO SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618710 | LORENA COELHO SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614489 | LORENA LIMA RABELO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616960 | LORENA MAIARA DA SILVA SANTOS SENA CAMPOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616473 | LORENA MARIA DE ASSIS DOS ANJOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613667 | LORENA RAILANDIA MADEIRA MACEDO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612755 | LORENA SOARES MAURICIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615476 | LOUANE MARIA GOMES PIRES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621761 | LUAN ANDRADE DE QUEIROZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613047 | LUAN FLORES MAGALHAES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616193 | LUAN RIBEIRO BRAGA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614539 | LUANA APARECIDA HENRIQUES DE SOUZA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621572 | LUANA DOS REIS SANTOS RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620375 | LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617328 | LUCAS CARLOS DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622182 | LUCAS DOS SANTOS COUTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612407 | LUCAS FELIPE DOS SANTOS GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2616291 | LUCAS FERNANDES CARDOSO DE ARAUJO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612969 | LUCAS FERNANDES DE CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616455 | LUCAS GABRIEL CHAVES NOGUEIRA DE MOURA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614012 | LUCAS GABRIEL FERREIRA CAETANO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612844 | LUCAS GONCALVES GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612803 | LUCAS GUIMARAES NUNES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2612987 | LUCAS HENRIQUE BRAZ DE VASCONCELOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615602 | LUCAS HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615826 | LUCAS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612289 | LUCAS MENDES DA SILVA TEIXEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621479 | LUCAS MONTEIRO MENDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614421 | LUCAS PEREIRA DA COSTA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612412 | LUCAS RENAN SEMIM | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616081 | LUCAS RESENDE EGG DIVINO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613274 | LUCAS SANTANA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 6 |
| 2615732 | LUCAS SILVA ALMEIDA SALDANHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615603 | LUCAS TEIXEIRA MACHADO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2619422 | LUCAS VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612464 | LUCAS WILLIAM LEITE SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612904 | LUCÉLIA FABIANA DOS SANTOS FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618528 | LUCENA KETTLIN BARBOSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2619483 | LUCIA MARTINS COELHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612402 | LUCIA RITA GUIMARAES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|-----------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2616132 | LUCIANA DAS DORES SANTOS SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615997 | LUCIANA DE SOUZA REIS GUIMARAES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619664 | LUCIANA DIAS AMANCIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613937 | LUCIANA DIAS AMANCIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2616780 | LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616212 | LUCIANA GONZAGA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616188 | LUCIANA GONZAGA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613091 | LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613349 | LUCIANA VIEIRA NEVES DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617989 | LUCIANE RODRIGUES GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613756 | LUCIANO MARQUES DA ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613068 | LUCIANO MOREIRA TEIXEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619123 | LUCIENE ALVES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2615427 | LUCIENE GAMARANO SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612858 | LUCIENE JUSTINA TEIXEIRA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2617419 | LUCIENE PAULA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615546 | LUCIENE PAULA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612284 | LUCILEIA OLIVEIRA BATISTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2617001 | LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619697 | LUCIMAR DA COSTA RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612434 | LUCINEA APARECIDA DA CUNHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2615102 | LUCINEIDE DOS SANTOS CURTI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616340 | LUCINEIDE MENDES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2615627 | LUCIO MARCOS DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615628 | LUCIO MARCOS DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615629 | LUCIO MARCOS DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620642 | LUCIO MATEUS GUTERRES DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612427 | LUDMILLA CHRISTIANE SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613953 | LUDMYLA BELTRAO DA COSTA LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612673 | LUIDE RODRIGO MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618635 | LUIS CARLOS VIANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621785 | LUIS FERNANDO CHAVES PAULINELLI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612572 | LUIS FILIPE PEREIRA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621717 | LUIZ CLAUDIO NUNES MAGALHAES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622142 | LUIZ FELIPE CORDEIRO LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613399 | LUIZ FELIPE DE SOUZA ANDRADE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612576 | LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DAS DORES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615590 | LUIZ HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612456 | LUIZ HENRIQUE RESENDE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615624 | LUIZ PAULO FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614994 | LUIZ PAULO SOUZA BASILIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614998 | LUIZ PAULO SOUZA BASILIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|----------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2616937 | LUIZA MUCIDA COUTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613067 | LUIZA RODRIGUES MOREIRA GUERRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621934 | LUMA CLAUDIA CANDIDA PALMEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2614518 | LUZIANE CRISTINA FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617264 | LUZIENE MARIA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617239 | MAGALY DE ASSIS NUNES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612324 | MAIARA GONCALVES DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621968 | MAIERE AMANCIO DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617575 | MAILA GONCALVES DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620743 | MAINE HIPOLITO SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613224 | MAIRA CRISTINA DE ALMEIDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612669 | MAIRA MASCARENHAS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614353 | MAISA MARGARIDA DA SILVA XAVIER | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614491 | MARA LUCIA RIBEIRO VANCE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614947 | MARA REGINA COELHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618789 | MARCEL THOMAS JOB PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612380 | MARCELA DIAS NUNES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619233 | MARCELA GUIMARAES DE MAGALHAES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621508 | MARCELA PAIVA DE ANDRADE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613671 | MARCELI OLIVEIRA DE SIQUEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613743 | MARCELO ANTONIO DA CRUZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614523 | MARCELO DE CASTRO TEIXEIRA BENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619052 | MARCELO DE SOUZA LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614611 | MARCELO DE SOUZA NETO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|-----------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2619256 | MARCELO EDUARDO RIBEIRO DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2619771 | MARCELO GONCALVES GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613474 | MARCELO LUKAS DE CASTRO LIGORIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614885 | MARCIA CARDOSO DE ALMEIDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2617956 | MARCIA DONIZETE JUSTINO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614903 | MARCIA INACIA DUTRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618303 | MARCIA VIRGINIA PEREIRA CHAVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616027 | MARCIA XISTO FAUSTINO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621499 | MARCIA XISTO FAUSTINO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2619555 | MARCIO ALVES EVANGELISTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612833 | MARCIO ALVES EVANGELISTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617275 | MARCIO CARVALHO FERNANDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621903 | MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615247 | MARCO ANTONIO PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618529 | MARCO APARECIDO DE BRITO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2613382 | MARCOS ANTONIO GONCALVES TEIXEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612749 | MARCOS DANIEL DA SILVA MENDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612470 | MARCOS GOMES DE OLIVEIRA NETO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618901 | MARCOS JOSE LEAL | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612333 | MARCOS MARTINS DA SILVA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622198 | MARCOS MATHEUS OLIVEIRA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2619192 | MARCOS PAULO DE SOUZA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620700 | MARCOS ROBERTO DA SILVA CARNEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616705 | MARCOS VINICIUS CARDOSO ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615574 | MARCOS VINICIUS DE JESUS CARDOSO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616278 | MARCOS VINICIUS GONCALVES DE ANDRADE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618442 | MARCOS VINICIUS SANTOS VIANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619025 | MARCOS VINICIUS SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616447 | MARCUS VINICIUS MENDES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2614154 | MARGARETH DA SILVA MAFFORT | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2616732 | MARGARETH EVANGELISTA BOTELHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616670 | MARGARETH FERREIRA DIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617116 | MARIA APARECIDA DA SILVA DOMINGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621725 | MARIA APARECIDA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619236 | MARIA APARECIDA ROSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616480 | MARIA CELESTE DO NASCIMENTO | 102 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613306 | MARIA CELIA ALVES HORTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616047 | MARIA CLARA ALVES FERREIRA RAMOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616927 | MARIA CLEIDIANE FONSECA DIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614149 | MARIA DA CONCEICAO CARVALHO FARIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612385 | MARIA DA CONCEICAO SILVA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618554 | MARIA DA CONCEICAO SILVA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|-------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2613996 | MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613093 | MARIA DE LOURDES MENEZES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622131 | MARIA DO ROSARIO ALVES SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2615011 | MARIA DO SOCORRO SOUZA AMORIM PENHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621294 | MARIA EDUARDA ROCHA CARDOSO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612347 | MARIA EDUARDA SILVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621895 | MARIA GABRIELA DE CASSIA MIRANDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616418 | MARIA INEZ MARCELINO RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619683 | MARIA ISADORA BISPO SILVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615037 | MARIA ISADORA BISPO SILVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2613966 | MARIA ISADORA GREGORIO GUERRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612983 | MARIA JOSE FERREIRA CONDE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619841 | MARIA LUCIA FLOR MONTEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617994 | MARIA LUIZA PRATES DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616787 | MARIA ROSANGELA NOGUEIRA ALEXANDRE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613069 | MARIA TERESA DE MATOS SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616408 | MARIANA ARAUJO DE MELO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612585 | MARIANA BATISTA ANDRADE COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622159 | MARIANA BETTI MONTE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616196 | MARIANA CRISTINA FABIANO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615442 | MARIANA DARC DO NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616064 | MARIANA ESTEVES RAMOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612782 | MARIANA GODINHO FERREIRA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2621946 | MARIANA GOUVEA LADEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614179 | MARIANA MIRANDA NUNES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615585 | MARIANA NUNES DE PAULA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621548 | MARIANA SILVA PACHECO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613080 | MARIANE DE PAULA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2622147 | MARILAINÉ PATRÍCIA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616121 | MARILDA MODESTA DA ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613168 | MARILENE DE FATIMA RODRIGUES VIEIRA MAIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615226 | MARILIA ARAUJO FELIPE MOREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2620516 | MARILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621995 | MARILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620666 | MARILSON MADSON FERREIRA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621714 | MARILYA SOUZA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612743 | MARINA DE FREITAS RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614864 | MARINA LUCIA DE JESUS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616523 | MARINA MADALENA DO NASCIMENTO GUIMARAES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617837 | MARINA NUNES DA CUNHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614477 | MARINA PEREIRA MAGALHAES MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615604 | MARINA SANTOS GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615945 | MARINALVA AMARAL SALES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616542 | MARIZE DOS SANTOS SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615379 | MARLEIDE DA SILVA SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2617143 | MARLENE MARIA DE SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617146 | MARLENE MARIA DE SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618271 | MARLENE MARIA DE SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615737 | MARLEY LEIDIMAR MOREIRA ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621963 | MARLEY LEIDIMAR MOREIRA ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618258 | MARLI COSTA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616090 | MARLON TADEU PENIDO CUNHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612298 | MARLON TADEU PENIDO CUNHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619372 | MARLON YGOR DAMIAO LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618585 | MARLUCE ALVES SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613335 | MARQUIELLY LOPES GONCALVES DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614463 | MARVIN RODRIGUES SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622090 | MARY LUCE LIMA DUARTE ANDRADE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619001 | MATEUS GOMES DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615405 | MATEUS HENRIQUE PINTO DE LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618879 | MATEUS HENRIQUE PINTO DE LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613362 | MATEUS HENRIQUE VIEIRA MIRANDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620380 | MATEUS HENRIQUE VIEIRA MIRANDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612428 | MATEUS LUCAS VIEIRA LISANDRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616956 | MATEUS OTONI SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614694 | MATEUS PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2616986 | MATEUS TOMAZ PEREIRA JUNIOR | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615463 | MATHEUS DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2617236 | MATHEUS FELLIPE NUNES SCHNABL | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619047 | MATHEUS PINHEIRO FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2622154 | MATHEUS VICENTE NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612696 | MAURA CANDIDA RODRIGUES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616272 | MAX MARIANO DOS SANTOS GLORIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2615811 | MAX ROSSI MACHADO DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618323 | MAYANA MAYRA DE OLIVEIRA GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619915 | MAYRA PEREIRA JARDIM | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615948 | MEIRE LUCIA NUNES OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620251 | MEIRE MELO DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621759 | MEIRE SOARES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614878 | MEIRE SOARES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612462 | MERCIA FARIA GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616591 | MICHAEL SOUZA SOARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616586 | MICHAEL SOUZA SOARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618248 | MICHAEL WANDER PEREIRA MARINHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621130 | MICHEL JOSE DA SILVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619158 | MICHELE CRISTINA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619161 | MICHELE CRISTINA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2615406 | MICHELE LETICIA LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 6 |
| 2615504 | MICHELE STEFANIE GONCALVES SOBRINHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613564 | MICHELLE AMANDA MORAES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612818 | MICHELLE DANIELLE GONCALVES MESQUITA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621511 | MILANA CARVALHO FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612449 | MILENE LORRAINE ALMEIDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612620 | MILLENA BRAGANCA DE SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614003 | MIRELA CAROLINA DOS REIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612739 | MIRIA BERNARDES FERNANDES JORGE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622152 | MIRIA SAVIA DA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2622145 | MIRIA SAVIA DA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612420 | MIRIAM APARECIDA FERNANDES PINTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619132 | MIRIAM SILVEIRA DE SOUZA SANCHEZ LAIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616945 | MIRIAN DAIANA FRANCISCO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2617282 | MIRIAN DE OLIVEIRA QUEIROZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2617022 | MIRIAN DOS SANTOS DA CONCEICAO MAIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618968 | MIRIAN DOS SANTOS SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2619718 | MIRLLEY MAIRA ROCHA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614197 | MOACIR GILBERTO FERREIRA FILHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614895 | MOACIR GOMES CHAVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613153 | MOACIR HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|-----------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2619059 | MONALISA FERREIRA DE CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615758 | MONALIZA NAYRA DE SOUZA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616021 | MONALIZE MESSIAS BORGES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616220 | MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622006 | MONIK STEFANY MOURA LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616597 | MONIQUE TIEMI KAZUME TITO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2619300 | NADIA BARBOSA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618240 | NADIA GUIMARAES DE PAULA BORGES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622172 | NADIA MARTINS DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2622109 | NAHIARA RESENDE CAETANO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621613 | NAIARA OLIVEIRA HILARIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613569 | NALIANA DA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622120 | NATACHA ROHEN CHRISTO GARNIER | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612768 | NATALIA AMARAL PEREIRA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2617619 | NATALIA APARECIDA SILVA MORAIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618396 | NATALIA DE JESUS COSTA ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617385 | NATALIA LAGE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621133 | NATALIA LUIZA CARDOZO DE LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616655 | NATALIA MAGALHAES DE ARRUDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615387 | NATALIA MARIA FIRMINO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614100 | NATALIA MARQUES DE JESUS CALDEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616265 | NATALIA OLIVEIRA HILARIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616570 | NATALIA VALERIA RIBEIRO RAMOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2619146 | NATALY DAMARIS DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616974 | NATASHA BORGES DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616381 | NATHALIA DE SOUZA FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613915 | NATHALIA LARISSA OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613971 | NATHALY HELEN DE ALCANTARA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621124 | NATIELE NUNES AGUIAR DAMASCENO MACIEL | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617881 | NAYARA CRISTINA GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617412 | NAYARA FERREIRA MARQUES MENDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613043 | NAYARA SANTOS LEITE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2613242 | NAYARA TELES E SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612897 | NAYARA THAYHUMY COSTA FAGUNDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612359 | NEIVI DE SOUZA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619778 | NELMA APARECIDA REIS DE CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617374 | NEUZA MARCIA CALDEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621264 | NIKOLAS COSTA DE CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613965 | NIKOLLAS ROBERTO MIRANDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622091 | NILMA NAYARA NEVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618553 | NILSON JOSE DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 6 |
| 2620135 | NILTON GOMES PEREIRA NETO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621787 | NILTON GOMES PEREIRA NETO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615209 | NIRLANE CRISTIANE SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614865 | NIVALDO ALVES CASSIMIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|-------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2617546 | NIVALDO ALVES CASSIMIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621657 | NOARA ABRANTES DE MEIRELES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616478 | NUBIA ALVES LACERDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620443 | NUBIA APARECIDA MARQUES DE JESUS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621944 | NUBIA ROMUALDO DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620444 | NULHYO SOARES DUTRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612953 | ORLANDO COTA LAIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619073 | OSEIAS MELLO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613749 | OTAVIO CESAR SILVERA DE FIGUEIREDO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2616088 | OTAVIO DUARTE JALES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615582 | PABLO ACACIO ARAUJO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613589 | PABLO HENRIQUE MELLO SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621851 | PALOMA DO ROSARIO VIDAL E SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615533 | PALOMA VASCONCELOS PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621753 | PAMARA FERNANDES DA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617548 | PAMELA DE CASTRO PERES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614162 | PAMELA MARIA PEREIRA DA CRUZ CHAVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617378 | PAMELA MARIA REGINA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618793 | PAMELA TORRES DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616084 | PAMELLA CRISTINA DE JESUS PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612756 | PAOLA CAROLINE LACERDA LEOCADIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2614845 | PATRICIA ADRIANA DE MATOS CORREIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616252 | PATRICIA CAMPOS DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617169 | PATRICIA CRISTINA OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2621750 | PATRICIA FERNANDES CRUZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621159 | PATRICIA KELLY DO AMARAL | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615173 | PATRICIA SCORALICK MARTINS LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621990 | PATRICIA VICTOY GUIMARAES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617173 | PATRICK AUGUSTO DA SILVA FOLGADO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613279 | PATRICK SILVA GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616004 | PAULA APARECIDA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621586 | PAULA CAROLINA RODINGTON COUTO SEABRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619179 | PAULA CAROLINE RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618313 | PAULA DANIELLE ASSUNCAO PIANTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618863 | PAULA FERNANDA GARCEZ FLORENCIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621216 | PAULA FERNANDA MADUREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612598 | PAULA LORRANE NUNES GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612812 | PAULA REGINA ELIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612784 | PAULA TASSIANA ESTEVES DA CONCEICAO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2613754 | PAULO HENRIQUE CASTRO SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616651 | PAULO HENRIQUE DA CRUZ LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2616818 | PAULO HENRIQUE DA CRUZ LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613697 | PAULO HENRIQUE DA CRUZ LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2622097 | PAULO HENRIQUE FERNANDES RIBEIRO SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615673 | PAULO HENRIQUE FERNANDES RIBEIRO SIVLA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614946 | PAULO HENRIQUE GUEDES BARBOSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614235 | PAULO HENRIQUE SOARES FERNANDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616874 | PAULO RENEE ANTUNES MENEZES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612555 | PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616114 | PAULO RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619226 | PAULO VITOR DE SOUZA E SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622074 | PEDRO DUARTE ANDRADE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622148 | PEDRO HENRIQUE CHARLES MOREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616255 | PEDRO HENRIQUE PACHECO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613901 | PEDRO JOSE DOS SANTOS NETO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620180 | PETERSON WILLIAN BUENO DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612372 | POLIANA GUIMARAES RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613104 | POLIANA MENDES MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612390 | POLIANA PAULA ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619219 | POLIANA PAULA ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2619864 | POLLIANA ALMEIDA DE LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620812 | POLYANA FERNANDA REIS ASSIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|-------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2614733 | PRISCILA ALVES OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619809 | PRISCILA ALVES VIEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621522 | PRISCILA BARBARA NIGRI DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612486 | PRISCILA COIMBRA CAINELI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612406 | PRISCILA FERREIRA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612270 | PRISCILA MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615370 | PRISCILA MARTINS DA MATA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618785 | PRISCILA MARTINS PASSOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615550 | PRISCILA PEREIRA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621816 | PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2622209 | QUEILA CRISTINA DE MORAES CARDOSO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2615592 | QUERENHAPUQUE DE AZEVEDO SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614300 | QUESIA RIBEIRO DE AZEVEDO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618929 | QUISLOM CALEBE CARVALHO DA CRUZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618427 | RACHEL ENOI GONCALVES DE ANDRADE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614513 | RACHEL MARIANO PUCCINI BUENO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612912 | RAFAEL CARLO DE ALMEIDA ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618057 | RAFAEL ELIAS DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616646 | RAFAEL HENRIQUE MATEUS PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614551 | RAFAEL JOAO DE MELO MIGUEL CARDOSO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615417 | RAFAEL JUNIO FAUSTINO DE CASTRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614695 | RAFAEL MENEZES SOBRAL ZACARONI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617351 | RAFAEL PEREIRA BOTELHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2618711 | RAFAELA ALMEIDA RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612653 | RAFAELA APARECIDA VALADARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2621783 | RAFAELA CHAVES PAULINELLI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614243 | RAFAELA CRISTINA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612587 | RAFAELA FERNANDA BARBOSA DE SIQUEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618505 | RAFAELA MOURA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2622076 | RAFAELA TATIANA SOUZA FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616312 | RAIANE CONCEICAO RICARDO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614119 | RAIANY GONZAGA VIEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612517 | RAIANY GONZAGA VIEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614107 | RAISSA OLIVEIRA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613706 | RANGEL GONCALVES RAMOS DE CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616174 | RANIERI DE ALMEIDA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615471 | RAPHAEL MOREIRA RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612368 | RAPHAELA MERCES BRAZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613800 | RAPHAELE APARECIDA DE JESUS NILES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616479 | RAQUEL ADRIANE DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616210 | RAQUEL APARECIDA GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614504 | RAQUEL CORDEIRO SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2613821 | RAQUEL MACHADO COUTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620440 | RAQUEL NUNES CARDOSO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615623 | RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2615714 | RAQUEL SILVA FERNANDES PONTES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613791 | RAUL DE FARIA ROBERTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613160 | RAYANE CARNEIRO DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621070 | RAYANE CAROLINE MENDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615294 | RAYANE FRANCA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616757 | RAYANE PARREIRA RESENDE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2619224 | RAYENE FERREIRA DE FRANCA GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615198 | REGIANE CRISTINA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615123 | REGIANE CRISTINA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616631 | REGIANE CRISTINA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615514 | REGIANE DE MELO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613652 | REGIANE HELENA DIONIZIO RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616565 | REGIANE NOGUEIRA MENDONCA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613692 | REGIANE NOGUEIRA MENDONCA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612648 | REGIELY APARECIDA FERNANDES SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614791 | REGINA APARECIDA DE FARIA BORGES DE RAMOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620330 | REGINA CELIA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612469 | REGINA DOS SANTOS PINHEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616374 | REGINA MARIA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617392 | REGINALDO ANDRADE MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616944 | REGINALDO MIRANDA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618103 | REJANE APARECIDA TEIXEIRA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2614172 | REJANE DE SOUZA ALVES VIEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616315 | RENAN MORAIS SODRE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621427 | RENAN PEREIRA DA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 6 |
| 2616490 | RENATA ALVES BARBOSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617932 | RENATA GOMES DE ARAUJO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612563 | RENATA MILENE CARDOSO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613611 | RENATA PATRICIA SANTOS SIMOES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618552 | RENATA SILVA FELIPE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612501 | RENATO JUNIOR PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614265 | RENATO JUNIOR PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2619480 | REUCISLAINY DE OLIVEIRA LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615605 | RICARDO LUIZ FERREIRA E SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616503 | RICARDO LUIZ FERREIRA E SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616454 | RICARDO LUIZ FERREIRA E SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613479 | RICARDO VIEIRA FIGUEIREDO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617455 | RINALDO LUIS SILVA JUNIOR | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615970 | RIZIA CAROLINE NASCIMENTO DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620643 | ROBERTA APARECIDA ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622081 | ROBERTA DAIANE OLIVEIRA FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613942 | ROBERTA DE CASSIA ALMEIDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615489 | ROBERTA MOTA MEIRELES DO NASCIMENTO DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616435 | ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619125 | ROBERTA PEREIRA LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|----------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2618257 | ROBERTA RIBEIRO DE CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615467 | ROBERTA SOARES LORETTI GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617104 | ROBERTO GERALDO DE FIGUEIREDO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612656 | ROBSON DOS SANTOS PEDROSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619227 | ROBSON RODRIGUES DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2614426 | RODRIGO AMARAL SOARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615539 | RODRIGO LINO MALTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617628 | RODRIGO MOURA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615946 | RODRIGO PAIVA LAGARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618491 | RODRIGO VICTOR MOREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613441 | ROGER GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618891 | ROGER GONCALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615725 | ROGERIO DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613448 | ROGERIO JOSE DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613648 | ROGERIO LUCIO DE ALMEIDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616042 | ROGERIO RAYMUNDO GUIMARAES FILHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614926 | ROGERIO ROMILTON LOPES SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618418 | ROGERIO TEIXEIRA LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619687 | ROMEU JESUS SANTANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618495 | ROMEU JESUS SANTANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621248 | ROMULO FERREIRA PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613961 | RONALDO EUSTAQUIO DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2615397 | RONE GLEICON MAGALHAES DA ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613616 | RONILSON ARAUJO MENDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620015 | RONIVALDO ELIAS DE MOURA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615648 | RONNIE PETERSON LEAO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619140 | ROSANA GOMES SILVA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621565 | ROSANA SILVA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621700 | ROSANGELA ALVES COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621827 | ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612571 | ROSEANE DE SOUZA AMARO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622022 | ROSELIA BRITO OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619701 | ROSELY MARCELINA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619128 | ROSEMARY PENHA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618250 | ROSEMERY MOREIRA TAVARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612839 | ROSIMEIRE DA SILVA ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2620130 | ROSIMEIRE SOARES SIQUEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621892 | RUAN CARLOS PEREIRA FARIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615566 | RUTE LOURENCO DOS SANTOS SOUZA DE PAULA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2618603 | RUTH ADRIANY ROQUES EUGENIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614531 | RUTY SOUZA ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619171 | SABRINA MARCELINA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614386 | SABRINA MOREIRA DO NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621715 | SABRINA MOREIRA DO NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615384 | SABRINA PEREIRA DO NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2619050 | SABRINA PEREIRA DO NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620518 | SABRINNY CLARA NUNES MUNIZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622041 | SABRYNA JESSICA MENESES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615536 | SALATIEL CALEBE DE BARROS PAULA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621891 | SAMANTA SANTANA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618526 | SAMANTHA BOTELHO SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616756 | SAMANTHA DE FARIA MONTEIRO REIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614820 | SAMARA CRISTINA RODRIGUES DE MENEZES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618753 | SAMARA OLIVEIRA MARQUES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613858 | SAMOEL GERALDO DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613455 | SAMUEL ALMEIDA FONSECA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612275 | SAMUEL JOSE DORNELAS FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616409 | SANDRA APARECIDA DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621544 | SANDRA DA APARECIDA DALFIOR LIGORIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613946 | SANDRA LUDMILLA ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612454 | SANDRA PIMENTEL LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621138 | SANDRA REGINA BATISTA DE SANTANA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621571 | SANDY SOARES DE FREITAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614363 | SANNY CRISTIANE MOREIRA DE SALES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612774 | SARA DE CASSIA MAGALHAES TEIXEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2615658 | SARA MARRONY DE ALMEIDA SILVA FALCAO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2617195 | SARA MARRONY DE ALMEIDA SILVA FALCAO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621116 | SARAH ADRIANE LOPES DA CRUZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615555 | SARAH DE CASSIA MOREIRA ARAUJO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612440 | SARAH OLIVEIRA SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614033 | SAULO PAIM DE FIGUEIREDO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615493 | SAVIO VINICIUS CARVALHO SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617380 | SEBASTIAO NEVES DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615644 | SELMA MARIA DOS ANJOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613823 | SERGGIO PHELIPE GOMES DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613719 | SERGIO APARECIDO GANDRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621691 | SERGIO COUTO DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613761 | SERGIO GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618521 | SERGIO LUIZ PINHEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615480 | SERGIO PEREIRA DOS REIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612481 | SHEILA CRISTINA GOMES DE SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612709 | SHEILA CRISTINA GONCALVES CORREA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615680 | SHEILA DE CASSIA VILHENA GONCALVES LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622207 | SHEILA DE FATIMA GONCALVES PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616526 | SHEILA LORRANY DE MORAIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617398 | SHEYLA RIBEIRO LEMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614910 | SHIRLEY ALVES DO NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2616843 | SHISMEID GONCALVES DE FREITAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615762 | SIBELE SILVEIRA NOGUEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613723 | SIDIONE OLIVEIRA SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612387 | SIDNEY DANIEL BATISTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617326 | SILVIA ANCELMO DA SILVA DE ALMEIDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616127 | SILVIA CRISTINA GONCALVES DOS REIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2619149 | SILVIA DA CONCEICAO CUSTODIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618950 | SILVIO OLIVEIRA DE ANDRADE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2621172 | SIMONE DE FATIMA OLIVEIRA LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618647 | SIMONE DE FATIMA OLIVEIRA LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612499 | SIMONE ELISABETH ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620376 | SIMONE FLAVIA NEVES ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615303 | SIMONE SANTOS DE JESUS PERES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617517 | SINARA DIAS MACHADO ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616522 | SINESIO SILVA CAETANO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620572 | SIRLENE SOUZA BRAGA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618934 | SIRLEY GOMES DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2622113 | SOLANGE DE JESUS SANTOS SOARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616847 | SOLIDADE GONCALVES RORIZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616271 | STEFANE ALVES AFONSO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2617174 | STEFANI GRACE DA SILVA MORAES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613724 | STEFANY PEREIRA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2612841 | STEFFANY DE OLIVEIRA GAMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 3 |
| 2617108 | STELIANE PEREIRA COELHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616103 | STELLA PEREIRA PACHECO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616551 | STENIO LAVITT ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2613546 | STEPHANNE FERREIRA VILACA ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618977 | STHARLYM RODRIGUES DE MOURA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612320 | SUELI CANDIDA DA SILVA BARBOSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614736 | SUELLEN MONICA MONICA CORDEIRO DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2614603 | SUSAN MICHELLE GONCALVES GODINHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618825 | SUZANA CRISTINA DE OLIVEIRA DA CRUZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615068 | SUZANNE GOMES OTONI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616981 | SYLMARA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614595 | TADEU SANTOS DE SOUZA REIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617838 | TAINA ALVES NOGUEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616091 | TAINA LUCIA DINIZ FIRMO ELPIDIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613074 | TAIS ALVES PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619585 | TAIS CRISTINA FRANCA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619925 | TAIS CRISTINA FRANCA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613799 | TAIS DE OLIVEIRA FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612890 | TAIS MENDES MARTINS SALES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618894 | TALES DE MELO CAMPOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|-------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2620450 | TALES DE MELO CAMPOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620447 | TALES DE MELO CAMPOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612482 | TALINE CHAVES DE REZENDE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622039 | TALITA AMORIM SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622063 | TALITA AMORIM SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612315 | TALITA DE CASSIA DOS SANTOS VICENTE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621606 | TALITA DE CASSIA DOS SANTOS VICENTE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614108 | TALITA GUIMARAES COELHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620540 | TAMARA CRISTINA MONTEIRO SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619723 | TAMARA FERNANDES DA CUNHA ANDRADE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618794 | TAMARA RODRIGUES PEREIRA BOTELHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614571 | TAMIRES GOMES DO NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620577 | TAMIRES LOURDES RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617630 | TANIA MARA GERMANO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622156 | TARCIO TRAJANO SOUZA DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614439 | TARLEY MANSUR FANTAZZINI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621664 | TATHIANY DE OLIVEIRA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614501 | TATIANA CRISTINA BRANT | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618650 | TATIANA TALITA DA CRUZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614666 | TATIANE DOS SANTOS LOPES VIEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614766 | TATIANE JESUS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PÓS-RECURSOS)**



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|--|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2621817 | TATIANE MOLLYERE DO NASCIMENTO PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619671 | TATIANE PEREIRA MENDES PIRES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619438 | TATIANE VIEIRA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619978 | TATIELE APARECIDA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613547 | TAUANA TEIXEIRA DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618790 | TAYANNE RENATA DE OLIVEIRA ARCEBISPO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613658 | TAYNARA LORRAINE REIS SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615008 | TAYSA HELEN OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617052 | TAYSA HELEN OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614321 | THAINA HELLEN DE OLIVEIRA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616712 | THAINA HELLEN DE OLIVEIRA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612915 | THAIRINE DE MIRANDA PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2614224 | THAIS BATISTA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615791 | THAIS CRISTINE TORRES FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621195 | THAIS DE SOUZA DA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618967 | THAIS FRANCINE ALVES SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622137 | THAIS JORDANIA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613986 | THAIS LORRANE DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618401 | THAIS NUNES DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619022 | THAIS TAYNARA DE OLIVEIRA FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616036 | THAIS VIEIRA FARIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2612554 | THAIS VIEIRA FARIA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620116 | THAIS VIEIRA ROCHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618880 | THAISA KARINA DOS REIS DE OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614735 | THAISLAINE ALVES FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615615 | THAIZ LAZARINI ROQUE MAGALHAES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612967 | THALIA DA SILVA MATIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621941 | THALIA DE AGUIAR LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615887 | THALISON LUCAS DE OLIVEIRA MATOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2618512 | THALISSON VITOR SOARES DE ALMEIDA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612500 | THALITA GOMES DO NASCIMENTO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613556 | THALITA PAULA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616643 | THALYS GABRIEL XAVIER DE FREITAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620698 | THAMARA RODRIGUES DURAES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621659 | THAMIRES FERNANDES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614314 | THAMIRIS FABIOLA GONCALVES GODOI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2618682 | THAMIRIS SILVA GOMES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612853 | THAYANNE SILVA SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613662 | THAYS SANTOS DIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612713 | THEREZA FONSECA WEKED | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2621619 | THIAGO DE JESUS SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2620764 | THIAGO DINIZ OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615983 | THIAGO FERNANDES NOVAIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|-----------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2612880 | THIAGO SANTOS TEIXEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616005 | THIALLY BOTELHO CANGUCU MAGALHAES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612309 | TIAGO DA SILVEIRA COTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613851 | TIAGO DOS REIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616292 | TIAGO DOS REIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616471 | TIAGO DOS REIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616671 | TIAGO PAULO ALVES CORDEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612395 | TIAGO RAFAEL DE SOUZA PEREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615118 | TONE GUILHERME VIEIRA LOPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619144 | TULIA MARQUES DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618776 | UIARA FERREIRA CAVALCANTI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618781 | UIARA FERREIRA CAVALCANTI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614103 | VALDIRENE ALVES DE SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617322 | VALDIRENE AUGUSTO FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621908 | VALERIA ARAUJO BARBOSA MOREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616267 | VALERIA GOMES QUINTAL | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617125 | VALQUIRIA CRISTIANE SODRE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621307 | VALQUIRIA DA CONCEICAO ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2619349 | VANDERLEI SANTANA FLORIPES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615399 | VANDERLEIA ALMEIDA RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2617047 | VANESA DA SILVA OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2620888 | VANESSA APARECIDA DA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613112 | VANESSA APARECIDA DA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 6 |
| 2616534 | VANESSA BARBOSA DOS SANTOS MOURA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612353 | VANESSA BARBOSA DOS SANTOS MOURA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613328 | VANESSA BARROS LATINI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2622197 | VANESSA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616318 | VANESSA DA SILVA ESTEVAM | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616863 | VANESSA DANIELA LAZARA DE ASSIS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618998 | VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613458 | VANESSA EFIGENIA DE SOUSA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613491 | VANESSA FERREIRA DIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2616237 | VANESSA MICHAELSEN LAGO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617216 | VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS JULIAO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618818 | VANESSA SILVA ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613001 | VANESSA STEFANI PINTO SILVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614972 | VANESSA TATIANA PRADO FERNANDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613916 | VANIA MOREIRA FRAGA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615942 | VANILDA MARTINS DE PAIVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615789 | VANUSA DE JESUS FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612945 | VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS DE CARVALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615707 | VERONICA CARDOSO DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2612625 | VICTOR AUGUSTO ALVES DUTRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614145 | VICTOR DANIEL NUNES SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620474 | VICTOR HUGO DA SILVA UNTALLER | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613995 | VICTOR OLIVEIRA SOARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614474 | VICTOR REIS RAMOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614517 | VICTORIA HELENA MOREIRA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615445 | VILMA LINO CUPERTINO MALTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612391 | VINICIUS ARIEL LIMA OLIVEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619103 | VINICIUS FERRAZ RAMOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620213 | VINICIUS FORTES DA SILVA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618620 | VINICIUS FRANCA BRANT | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619537 | VINICIUS HENRIQUE VIVAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613255 | VITOR HENRIQUE SILVA PIMENTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616993 | VITOR HUGO DE OLIVEIRA CAMPOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2614352 | VITORIA BEATRIZ TEIXEIRA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619245 | VITORIA HELLEN DE SOUSA SOARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615327 | VIVIAN MARISE MOREIRA SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2613927 | VIVIAN PAOLA CORREA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2620988 | VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS CASTILHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2619794 | VIVIANE DE MELO CORREA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615461 | VIVIANE DEAN AFONSO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615309 | VIVIANE FIGUEIREDO DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|----------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2612730 | VIVIANI ALEXANDRE DA COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618266 | WADSON FERREIRA VILELA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612435 | WAGNER BETHONICO BRETAS SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615770 | WAGNER DAVID ALVES CARDOSO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621825 | WAGNER JUNIOR AMARAL | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612322 | WALACE FERNANDES DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613782 | WALISSON FRANKLIN RAMOS LOURENCO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2612657 | WALISSON FRANKLIN RAMOS LOURENCO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618433 | WALISSON FRANKLIN RAMOS LOURENCO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613344 | WALKIRIA GOMES DE JESUS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614176 | WALLACE DE SOUZA MENDES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613989 | WALLACE PEREIRA OLIVERIO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614838 | WALLAS SOARES DE AGUILAR | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2621188 | WALLESKA PERDIGAO AGUIAR | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2619084 | WALTER DO CARMO LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620141 | WANDEIR LUCAS CAMPOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612389 | WANDERLEIA FATIMA DE CASTRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612762 | WANDERLEY FLORENTINO DE SOUZA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613371 | WANDERSON SILVA RAMALHO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2617294 | WANDERSON TULIO DIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612553 | WANDERSON TULIO DIAS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613650 | WANTUIL LOURENCO JUNIOR | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2622188 | WASHINGTON DE JESUS MELO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2621301 | WASHINGTON LIMA DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | |
| 2620995 | WEBERSON FERREIRA DA CUNHA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616497 | WELLINGTON ALEX FERREIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612791 | WELLITON BARBOSA BORGES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613585 | WELTON JANUARIO CESAR | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613554 | WELTON JANUARIO CESAR | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613084 | WENDEL DE SOUZA BIANCHETTI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2614136 | WENDELL PABLO DE CASTRO FONSECA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2612516 | WENDELL PABLO PEREIRA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2620682 | WENDER CARDOSO SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 5 |
| 2615462 | WESLANE SOARES LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613331 | WESLEY VILDSON MOTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618360 | WESLEY ADAM DE AMORIM | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2617962 | WESLEY PEREIRA MACEDO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615490 | WESLEY SOARES LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2622052 | WILAMES DA SILVA RIBEIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2616954 | WILLIAM COUTINHO DAMASCENO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612392 | WILLIAM DO CARMO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616510 | WILLIAN MIGUEL DA SILVA BORGES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2616517 | WILLIAN MIGUEL DA SILVA BORGES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

4.4 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

| | | | | | |
|---------|---------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|---|
| 2612526 | WILLIANA CRISTINA GUIMARAES COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613900 | WILSON QUIRINO DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2613094 | WINDSOR MATHEUS ANUNCIACAO JORGE | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618575 | WINICIUS JOSE FERNANDES DA SILVA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2617023 | WINSTON KLEBER RODRIGUES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2615217 | WLAYANE RANDLA PEREIRA MEDEIROS COSTA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2613225 | WOSHINGTON MENDES DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2620395 | XENIA APARECIDA RAMOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612687 | XERLLYN PEDRO ALVES MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 4 |
| 2615532 | XERLLYN PEDRO ALVES MARTINS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2614111 | YAN SILVA RIEBIRO | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | 7 |
| 2618720 | YANDRA CAROLINA ROCHA SOARES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2618530 | YEDA MARA SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612908 | YONNARA FREITAS LIMA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2612759 | YONNY MARTINEZ LOPEZ | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614191 | YSAMARA KELLY ALVES VERSIANI | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2614647 | YURI RENNAN RIBEIRO ALVES | 101 | Técnico Administrativo em Educação | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 4.1.1 ou 4.2 do Edital 065/2019 |
| 2615792 | ZAIRA VIEIRA CALDEIRA | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |
| 2619804 | ZAQUEU ROBERT DOS SANTOS | 101 | Técnico Administrativo em Educação | DEFERIDO | - |